

**Com o dinheiro do
seu Leão podemos
fazer render
1 milhão...
de sorrisos!**



FUMDICAD

FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE




FUNDICAD

É o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo objetivo é captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes em situação de risco.

AS CONTRIBUIÇÕES PODEM SER ATRAVÉS DE:


- Abatimento de parte do Imposto de Renda devido;
- Depósitos bancários;
- Multas e penalidades decorrentes de condenações previstas nos artigos 228 a 258 do Eca.






QUAL A FINALIDADE DO FUMDICAD?

Esse fundo público especial é criado para assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas e projetos prioritários. Os recursos do FUMDICAD serão utilizados exclusivamente em Bragança Paulista e você poderá auxiliar, com sua doação ou a de sua empresa, na inclusão social das crianças e adolescentes que aqui moram.



PARA ONDE VÃO OS RECURSOS DO FUMDICAD?

A aplicação dos recursos do FUMDICAD se dá mediante o cumprimento de Resoluções e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por membros do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada. Essa aplicação abrange os projetos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de risco social ou pessoal, projetos de combate ao trabalho infantil, a profissionalização de jovens, a orientação e o apoio sócio-familiar, além da defesa e a prevenção contra as drogas.



QUAIS SÃO AS FONTES DE RECURSOS?



- **Doações de pessoas físicas ou jurídicas:** pessoa física pode deduzir até 6% do Imposto de Renda devido, desde que utilizando o formulário completo, e pessoa jurídica pode deduzir no Imposto de Renda mensal ou anual, desde que não exceda 1% do imposto devido (lucro real trimestral, anual e estimado);



- **Multas e penalidades:** as multas decorrentes de condenação em ações cíveis e processos administrativos previstos nos artigos 228 a 258 do ECA reverterão para o FUMDICAD;

- **Outras fontes:** auxílios, doação e depósitos diversos, transferências do governo federal e estadual, doações do governo e organismos nacionais e internacionais, receitas de aplicações no mercado financeiro e, contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos.



COMO VOCÊ OU A SUA EMPRESA PODEM CONTRIBUIR?

Faça sua doação através
da:

Nossa Caixa Nosso Banco
Ag. 0028-1
Conta Corrente 13-000557-0
FUMDICAD.

Após efetuar a doação peça ao seu Contador para levar o respectivo recibo no endereço abaixo, onde será emitida uma DECLARAÇÃO, a qual servirá como documento hábil para a dedução do imposto de renda devido.

Para mais informações, ligue **(11)4034-1454** ou **(11)4481-9085** e fale com os Membros do CMDCA e com o Chefe da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Endereço para contato: **Av. Dos Imigrantes, 1307, Jardim América, sala 20, Bragança Paulista/SP - CEP 12.902-000.**

E-mail: prefeitura@braganca.sp.gov.br.



COMO ACOMPANHAR AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS DO FUMDICAD?

Você pode acompanhar o desenvolvimento dos projetos, programas e serviços destinados às atividades de crianças e adolescentes e como está sendo aplicada a doação que efetivou, através do site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, www.braganca.sp.gov.br, que receberá o link do CMDCA e, dentro dele, as informações sobre o FUMDICAD, inclusive um modo de acessar o boleto para depósito no Banco citado. Você pode também oferecer sugestões e formular críticas utilizando o e-mail da Prefeitura. **FALE CONOSCO!**

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei Complementar Municipal nº 331, de 08 de novembro de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015
(11) 4034-7100

Criação:

BRAGANÇA
OUTDOOR

Nã sempre um em seu caminho